

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE CULTURA – SECULT PE**

**PORTARIA SECULT-PE Nº 23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 42, III, da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 44.803, de 31 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a importância de tornar o processo de realização da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, acessível e democrático a todos os interessados em participar desse momento maior de estruturação e consolidação do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco,

CONSIDERANDO a importância de ampliar a participação dos militantes e fazedores de cultura das microrregiões mencionadas nesta Portaria, uma vez que as Pré-Conferências Regionais de que trata ocorrerão nos meses de janeiro e fevereiro de 2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a data de encerramento das inscrições para a participação nas Pré-Conferências Regionais da Mata Sul; Agreste Central; Agreste Meridional; Sertão do Moxotó; Sertão Central; e Sertão do Araripe, como parte da IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco/IV CEC-PE, conforme era previsto na Portaria SECULT-PE Nº 20, de 10 de novembro de 2017, para o dia 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de dezembro de 2017.

**MARCELINO GRANJA DE MENEZES**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA